



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR -
PPGTA

CHAMADA Nº 01/2022

CHAMADA 001/2022 PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE
PÓS-DOCTORADO – FAPESQ

1. Informações Gerais

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) dispõe de uma (01) bolsa de Pós-Doutorado, concedida pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, por meio do Edital 17/2022. A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas no âmbito do PPGTA/UFPB, bem como colaborar com as atividades de ensino, orientação e coorientação dos alunos.

2. Da Inscrição

2.1 Estão habilitados(as) à inscrição todos(as) os portadores de títulos de Doutor(a) (ou que possuirá o título no ato da implementação da bolsa na área de Ciência de Alimentos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES ou com diploma no exterior revalidado, segundo legislação vigente. O(a) candidato(a) bolsista não pode ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 26/09/2022 a 30/09/2022 por meio das seguintes opções a seguir:

2.2.1. Presencial: Comparecer na secretaria de Pós-Graduação do PPGTA sediada no Campus III – Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, CEP: 58220-000, Bananeiras - PB, no horário das 8h às 13h.

2.2.2. Eletrônico: Enviar um e-mail para ppgta@cchsa.ufpb.br, com o assunto: “Bolsa Pós-doutorado - FAPESQ – Inscrição” e anexar todos os documentos constantes do item 2.4 em “PDF” (digitalizado).



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

2.3 Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Data
Inscrições	26 de maio a 30 de setembro de 2022
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	03 de outubro de 2022
Interposição de recurso(s) contra o indeferimento da inscrição	04 e 05 outubro de 2022
Resultado de recurso(s) interposto(s) e publicação da lista definitiva das inscrições aceitas para o processo seletivo	06 de outubro de 2022
Divulgação do resultado preliminar da avaliação do projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	10 de outubro de 2022
Interposição de recurso(s) contra o resultado preliminar da avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	11 e 12 de outubro de 2022
Publicação do resultado final	14 de outubro de 2022

2.4 Documentos exigidos no ato da inscrição

I – Formulário de inscrição (Anexo I);

II – Carta de aceitação de supervisor do núcleo de docentes permanentes do PPGTA (Anexo II);

III – Projeto de pesquisa, com respectivo plano de atividades, que será desenvolvido no período.

O Projeto de Pesquisa não deverá ultrapassar 20 (vinte) páginas e deve conter: Título, Identificação do(a) Candidato(a), Introdução (problema de pesquisa e justificativa), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de Execução/Plano de Atividades, Referências (conforme especificações da ABNT). Deve ser formatado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens superior e inferior = 2,5 cm e esquerda e direita = 3,0 cm.

IV – Currículo Lattes atualizado, constante na base de dados do CNPq, com cópias dos documentos comprobatórios (apenas os quatro últimos anos 2019-2022);

V – Cópia do comprovante do título de doutor ou documento que comprove que o(a) candidato(a) possuirá o título de doutor antes da implementação da bolsa;

VI – Cópias dos documentos de identidade e CPF;

VII – Em caso de candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do passaporte, do currículo com histórico de registro de patentes e de publicação de trabalhos científicos.

VIII – Tabela de pontuação (Anexo III).

2.4.1 Todos os documentos comprobatórios a que se refere o item 2.4 (I ao VIII) deverão ser entregues obrigatoriamente encadernados, ordenados, segmentados e numerados manualmente (da primeira à última folha). O descumprimento deste item acarretará a



exclusão do candidato no processo. Quem optar pelo envio eletrônico deverá concatenar os arquivos do item 2.4 em um único arquivo PDF.

2.4.2. A ausência de quaisquer documentos listados no item 2.4 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

2.4.3. A lista de professores permanentes do PPGTA, suas linhas de pesquisa e seus respectivos links para os Currículos Lattes estão disponíveis na página <http://www.ufpb.br/pos/ppgta>

2.5. O(a) portador(a) de título de graduação, mestrado ou doutorado obtido no exterior deverá apresentar também o documento de seu reconhecimento ou de sua revalidação, ou ainda, o termo de acordo ou tratado internacional.

2.6. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo ao PPGTA a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação na área de Ciência de Alimentos. Ainda poderá ser excluído(a) o(a) candidato(a), que não preencher o formulário de forma completa e legível, ou fornecer informações falsas.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Será ofertada apenas uma bolsa pós-doutorado, que poderá ser concedida a um(a) candidato(a) por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses a critério da FAPESQ e do PPGTA.

3.2 A seleção constará de:

a) Análise e avaliação do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (Peso 6).

b) Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) (Peso 4).

3.3 A avaliação do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (apenas os quatro últimos anos 2019-2022) será realizada conforme descrito no Anexo III. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e as notas dos demais serão obtidas de forma proporcional.

3.4. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada conforme descrito no Anexo IV. O projeto com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e as notas dos demais serão obtidas de forma proporcional.

3.5. Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar o Anexo V, justificar o recurso, assinar e entregar na



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

Secretaria do PPGTA até às 17 h ou via e-mail (digitalizado) até às 23h59 da data-limite, conforme Cronograma (item 2.3).

3.6. A nota final do processo seletivo será obtida pela média ponderada do Currículo Lattes (Anexo III – Peso 6) e do Projeto de Pesquisa (Anexo IV – Peso 4). Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- a) Maior nota no Currículo Lattes (Anexo III);
- b) Maior nota no Projeto de Pesquisa (Anexo IV);
- c) Maior número de artigos de extratos Qualis A1 até B1 vigente;
- d) Maior idade.

3.7. Será selecionado o candidato que apresentar a maior pontuação na seleção, conforme item 3.6.

3.8 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a data da divulgação do resultado final. Caso este prazo não seja atendido, será caracterizada desistência da bolsa. Em caso da não-implementação da bolsa ao primeiro colocado, serão selecionados os(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecendo à ordem decrescente de classificação, até o encerramento da implementação da bolsa junto a FAPESQ.

3.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Coordenação do PPGTA, sendo publicadas as notas de todos os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e o(a) candidato(a) selecionado(a), no dia 14 de outubro de 2022. No caso de não preenchimento da bolsa, esta será declarada vacante e será reaberta a chamada de seleção para sua concessão.

3.10 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PPGTA, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Ao término deste prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

4. Da Implementação da Bolsa

4.1. A bolsa será implementada após o(a) candidato(a) selecionado(a) aceitar formalmente a indicação para o recebimento da bolsa FAPESQ. A bolsa só será implementada mediante a entrega dos documentos e procedimentos necessários para a implementação da bolsa pelo(a) candidato(a) na Secretaria do PPGTA e SIGFAPESQ. Caso este prazo não seja atendido, será caracterizada desistência da bolsa.

4.2 Do(a) bolsista será exigido:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos do Edital 17/2022 da FAPESQ, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- b) Manter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

- d) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- e) Possuir currículo atualizado em 2022 na Plataforma Lattes;
- f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- h) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- i) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- j) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente e o Programa;
- k) A manutenção da bolsa ao candidato aprovado no processo seletivo estará condicionada, dentre outros requisitos estabelecidos nesta chamada, à apresentação de relatório das atividades à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de sua suspensão ou cancelamento em caso de descumprimento;
- l) A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

4.3. A realização de atividades de pesquisa e de ensino.

4.4. Elaborar relatório de atividades semestral a ser submetido para a aprovação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar após 30 dias de implementação da bolsa



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa de estágio de pós-doutoramento;

4.5. Restituir a FAPESQ os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas DESCRITAS NO EDITAL 17/2022, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade, ou por doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A deliberação sobre essas situações fica condicionada à análise da Diretoria Executiva da FAPESQ, em despacho fundamentado;

4.6. Ter no mínimo uma proposta de resultados da pesquisa submetida e aprovada em periódico classificado no QUALIS/CAPES vigente no mínimo A/ano (ou o equivalente a 70 pontos – Anexo III) na área de Ciência de Alimentos em até 30 dias após o encaminhamento do relatório de atividades anual.

4.7. As atividades do(a) bolsista descritas acima deverão ser realizadas de forma presencial no PPGTA, sediado no Campus III – Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (PPGTA/CCHSA/UFPB).

4.8. O(a) pós-doutorando(a) poderá ter a bolsa suspensa, caso o supervisor e a Comissão Administrativa do PPGTA julguem o seu desempenho insatisfatório, ou não esteja cumprindo com as regras da FAPESQ.

5 Das Disposições Gerais

5.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

5.2 Acarretará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas nesta chamada.

5.3 Os casos omissos na presente chamada serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal da Paraíba (PPGTA/CCHSA/UFPB)

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGTA e pela FAPESQ-PB.

Bananeiras, 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Leonardo Augusto Fonseca Pascoal

Coordenador do PPGTA/UFPB



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		CPF:
		RG:
E-mail:		Passaporte:
Telefone 1:	Telefone 2:	
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Início:	Conclusão:	
Curso de Mestrado:		
Instituição:		
Orientador:		
Início:	Conclusão:	
Curso de Doutorado:		
Instituição:		
Orientador:		
Início:	Conclusão:	
Supervisor Pretendido:		

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar do processo seletivo, visto que satisfaço as exigências da presente chamada PPGTA 01/2022 para bolsa de pós-doutorado e aceito todas as regras que lhe são pertinentes

Bananeiras, ____/____/2022.

Assinatura do Candidato(a)



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

**ANEXO II - CARTA DE ACEITAÇÃO DE SUPERVISOR DO NÚCLEO PERMANENTE
DE ORIENTADORES DO PPGTA**

Identificação do Candidato	
Nome completo:	
RG:	CPF:

Linha de Pesquisa:
() Produção e Qualidade de Matérias-Primas Agroalimentares
() Processos e Tecnologia de Produtos Agroalimentares

Título do Projeto

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____, aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do(a) candidato(a) acima descrito, caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) na seleção de ingresso no Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologia Agroalimentar.

Bananeiras, ____/____/2022.

Assinatura do Professor Supervisor



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO - PRODUÇÃO INTELECTUAL DO
CANDIDATO (2019 - 2022)**

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PONTOS	Reservado ao preenchimento pelo candidato	Reservado à Comissão de Avaliação
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A1” *	100/artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A2” *	85 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B1” *	50 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B2” *	20 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B3” *	10 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B4” *	5 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B5” *	2 /artigo		
Livro com ISBN e corpo editorial	30 /livro		
Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial ¹	10/capítulo		
Patente (registrada)	100/patente		
Patente (Depositada)	50/patente		
Total	-		

*Apresentar apenas a primeira página/ Qualis – Capes na área de Ciência de Alimentos -Vigente

¹Não será considerado capítulo de livro publicado na forma de resumo em anais de evento e/ou e-books.



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB

ANEXO IV - TABELA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome:		Documento:
Projeto de Pesquisa:		
Item Avaliado	Avaliado Peso	Reservado à Comissão Examinadora
Coerência lógica e formal do texto	1.5	
Adequação às regras ortográficas/formatação.	1.0	
Originalidade, adequação às linhas de pesquisa do PPGTA e mérito científico.	1.5	
Total	4.0	



ANEXO V - FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO CHAMADA 001/2022

1. Informações Gerais

Nome do(a) candidato(a): _____

Refere-se:

☐ Inscrição

☐ Currículo Lattes

☐ Projeto de Pesquisa

2. Justificativa

Assinatura do Candidato(a)

3. Análise da Comissão de Seleção

Após análise, a Comissão de Seleção para bolsa de pós-doutorado – FAPESQ do PPGTA:

☐ Indefere o Recurso ☐ Defere o Recurso

Justificativa

Assinatura Presidente da Comissão



Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB
Bananeiras - PB